

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL JUSBRASIL PARA UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

1. OBJETO E PRAZO

Aquisição de 01 (uma) assinatura da Biblioteca Digital Jusbrasil com acesso ilimitado, simultâneo e permanente ao conteúdo contratado, o qual terá suas publicações lançadas e atualizadas durante o prazo de vigência do contrato que será de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O acervo físico das Bibliotecas do TJBA é limitado e está em processo de atualização enquanto que as plataformas jurídicas oferecem atualização constante do acervo, acesso virtual ao seu conteúdo e dinamização dos procedimentos de pesquisa.

Diante deste contexto, observa-se que o modelo tradicional de aquisição bibliográfica apenas em formato físico, limita o acesso à informação jurídica, à medida que a Biblioteca Jurídica oferta aos usuários a informação curada, atualizada e extensa.

O Jusbrasil é titular da plataforma “Jusbrasil” (<https://www.jusbrasil.com.br>) que, dentre outros, otimiza o acesso da população em geral a conteúdo jurídico, incluindo advogados e profissionais do direito, além de disponibilizar informações jurídicas públicas referentes à legislação e ao judiciário brasileiro. O Jusbrasil Doutrina possui mais de 1200 obras disponíveis e possibilita o cruzamento eficiente entre uma informação curada e de altíssima qualidade produzida pelos principais autores e autoras do mundo do Direito e os demais artefatos disponíveis no site, tais como legislação, jurisprudência, peças, artigos e notícias.

A assinatura da Biblioteca jurídica Jusbrasil será de suma importância pois permitirá enriquecer e diversificar o acervo bibliográfico do PJBA, garantindo acesso à informação, principalmente as comarcas do interior do estado, que, devido à localização geográfica, não usufruem do acervo físico.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da plataforma jurídica Jusbrasil, que disponibiliza conteúdo jurídico referente à legislação, doutrina e jurisprudência. Um acervo completo composto por mais de 40



milhões de ementas, todos os diários oficiais dos Tribunais estaduais e Federais, 110 milhões de julgados, além de mais de 1200 títulos de obras disponíveis. Site: www.jusbrasil.com.br. Acesso 24h, 7 dias por semana, para 500 usuários simultâneos.

4. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Das obrigações do contratante

4.1.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o serviço, objeto do presente Termo de Referência;

4.1.2. Comunicar oficialmente à Editora Fórum Ltda quaisquer falhas verificadas ou irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

4.1.3. Efetuar o pagamento devido na forma e no prazo estabelecidos em contrato pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato e deste Termo de Referência;

4.1.4. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

4.1.5. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em contrato.

4.2 Das obrigações da contratada

4.2.1. Fornecer o produto conforme as especificações constantes neste Termo de Referência;

4.2.2. Providenciar acesso ilimitado, simultâneo e permanente ao conteúdo da Plataforma Jusbrasil;

4.2.3. Atualizar e disponibilizar todas as publicações lançadas durante o prazo de vigência da presente contratação;

4.2.4. Acatar as exigências do Termo de Referência, sujeitando-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.2.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

4.2.6. Cumprir todas as exigências editalícias e contratuais, executando fielmente os serviços solicitados, obedecendo aos prazos e demais termos estabelecidos no Contrato;

4.2.7. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE e atendendo às reclamações formuladas;

4.2.8. Sanar problemas como falhas técnicas, erros, instabilidade etc. ocorridos na base digital, procedendo a resolução do problema no prazo máximo de 5 (cinco) dias, arcando com todas as despesas decorrentes deste processo.

5. DO PARCELAMENTO

O Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, em seu inciso V, determina que as compras públicas devem atender ao princípio do parcelamento “quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso”.

Verifica-se contudo, que, para o objeto da contratação, este princípio não tem aplicabilidade, tendo em vista o seu caráter exclusivamente digital.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total e/ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento da execução do instrumento de contrato ou substituto equivalente será realizado por servidor(es) indicado(s) pela SEJUD e designado(s) por meio de portaria no Diário de Justiça Eletrônico – DJE;

7.2. A fiscalização anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou seu substituto equivalente, determinando o que for preciso para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

7.3. A fiscalização informará a seus superiores situações que necessitem de decisão ou providência que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas pertinentes em tempo hábil;

7.4. Todas as comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

7.5. A fiscalização poderá solicitar ao representante da contratada adoção de providências que devam ser cumpridas imediatamente;

7.6. A fiscalização poderá solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados à execução do objeto deste edital, inclusive comprovações de preços de origem;

7.7. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, a situação da empresa junto ao SICAF deverá ser verificada;

7.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em caso destes documentos não estejam regularizados no SICAF;



7.9. A fiscalização deverá informar sobre o recebimento definitivo do objeto por meio de documento formal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente;

8.1. 2. Do recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento das senhas de acesso, representada pela checagem do funcionamento do serviço contratado

8.1.3. Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade do serviço com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório

9. DA VIGÊNCIA E PRAZOS

9.1. O contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados da data da sua publicação no DJE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.2. Após a emissão da Nota de Empenho, a contratada tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para o fornecimento da senha de acesso;

10. DA SUSTENTABILIDADE

Como essa contratação trata da aquisição de 01 (uma) assinatura da Plataforma Jusbrasil com acesso ao conteúdo contratado de modo online, as regras estabelecidas pela Recomendação Nº 11 de 22/05/2007 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado dentre outros, não se aplicam, pois não haverá impacto ambiental no ambiente local do PJBA.

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

Não se verifica a necessidade de garantia contratual para a viabilidade desta demanda.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da declaração pelo contratante do recebimento definitivo do material e do aceite final da Nota Fiscal/Fatura;

12.2. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento dos autos pela unidade liquidante;

12.3. Não se aplicam os prazos dos itens 12.1 e 12.2, se, durante a análise prévia à liquidação da despesa, for identificada a necessidade de correção de inconsistências no processo de pagamento.

13. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas e necessárias à correta instrução deste expediente, aprovo o presente Termo de Referência para dar continuidade ao processo de contratação com a elaboração da Requisição de Compras.

Salvador, 16 de abril de 2024